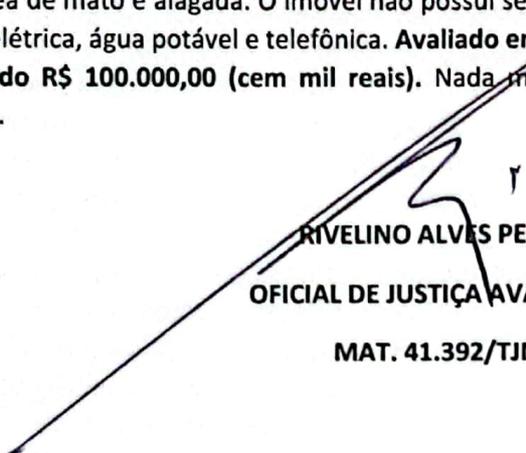


**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO**

**COMARCA DE IMPERATRIZ**

**LAUDO AVALIAÇÃO**

**AOS ONZE (11) DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO (12) DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (2023)**, nesta cidade e Comarca de Imperatriz, Estado do Maranhão, em cumprimento ao Mandado de Avaliação (ID do documento 100600243), expedido e assinado pela MM. Juíza de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, extraído dos **AUTOS DE NÚMERO 0003827-63.2002.8.10.0044 (EXECUÇÃO FISCAL)** movido por **ESTADO DO MARANHÃO** contra **ELÉTRICA BOA ESPERANÇA LTDA E OUTROS**, dirigi-me nesta cidade, na Rua João Paulo II, Quadra 65, Bairro Imigrantes, sendo aí, **PROCEDI A AVALIAÇÃO** no bem imóvel a saber: **01 (UM) TERRENO, formado pelos lotes 13, 14, 15, 16, e 17, da Quadra 65, Bairro Imigrantes, perfazendo 2.160.00m2 (dois mil e cento e sessenta metros quadrados)**. O imóvel se encontra no Cartório do 6º Ofício Extrajudicial, matrícula número 42.735, no Livro 2-IT, fls. 104. Não benfeitoria no imóvel. O imóvel se localiza numa área de mato e alagada. O imóvel não possui serviços do poder público, com exceção de energia elétrica, água potável e telefônica. **Avaliado em R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) cada lote, totalizando R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**. Nada mais havendo a avaliar, dou por finda a presente.

  
**RIVELINO ALVES PEREIRA**  
**OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADORA**  
**MAT. 41.392/TJMA**



# ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

CORREÇÃO  
MONETÁRIA(MM/AAAA)

Termo  
Inicial:

12/2023

Termo  
Final:

01/2025

PRINCIPAL(moeda da época)

Valor  
Principal:

100.000,00

ACESSÓRIOS (%)

Juros(mês-  
%):

Multa(%):

Advogado(%):

PRINCIPAL ATUALIZADO: R\$ 105.523 , 33

JUROS: R\$ 0 , 00

MULTA: R\$ 0 , 00

ADVOGADO: R\$ 0 , 00

---

TOTAL: R\$ 105.523 , 33

Aviso: Calculo realizado com sucesso.

Consultar